



Prefeitura Municipal de Florínea

GABINETE DO PREFEITO
CGC (MF) 44.493.575/0001-69

LEI Nº 009/91

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de /
Florínea, Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me são con-
feridas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florí-
nea, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Florí-
nea, um CRÉDITO ESPECIAL codificado na r ú b r i c a /
02.02-04811 - 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES, no valor de /
Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinado à
conclusão do Mini-Matadouro Municipal.-

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do CRÉDITO ESPECIAL /
mencionado no Art. 1º, correrá por conta do excesso de ar-
recadação que se verificará no presente exercício.-

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 17 de setembro de

1.991.

SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORINEA-S.P.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de
costume nesta Prefeitura, em igual data.

Valdir da Silva
VALDIR DA SILVA
SECRETÁRIO DA ECONOMIA E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA-S.P.